

Município de Nova Ramada Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 043/2014

Desliga Servidor do Serviço Público Municipal.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESLIGA** do Serviço Público o servidor **Valdir Paplowski** – Motorista, Padrão 02, Classe A, na data de 28/02/2014, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Fica em vacância o cargo de Motorista anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme Art. 35, Inciso V da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Fevereiro de 2014.

Nelson Dallabrida Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian Secretário Municipal de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br